

LEI Nº 3539/89
de 26 de junho de 1989

Denomina GERALDO OLIVEIRA DOS ANJOS a Rua 2-A, localizada na planta do loteamento "Jardim Esplanada do Sol".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada GERALDO OLIVEIRA DOS ANJOS a Rua 2-A localizada no planta do loteamento "Jardim Esplanada do Sol".

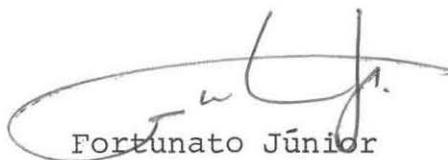
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de junho de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)